MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2008 ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 28 / 04 / 2016
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005 /2016.

1ª Discussão.
APROVADO
EM: 02 / 05 / 2016
Votação 9 X 0
Presidente

Ementa: Denomina artéria pública situada no Loteamento SENHOR JESUS, localizado na BR-104 deste município, destino Agrestina/Cupira (terreno de Luquinha), perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **PEDRO SOARES LEITE (PEDRO CARLOTA)** a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras C, D, E, F, do citado Loteamento.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 26 de abril de 2016.

Paulo Fernando de Lima.
Paulo Fernando de Lima
Vereador Autor

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 26/04/16
AGRESTINA

2ª Discussão
APROVADO
EM: 09 / 05 / 2016
Votação 10 X 0
Presidente

Encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 28 / 04 / 2016
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 005/2016, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Paulo Fernando de Lima, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 005/2016**, que denomina artéria pública situada no Loteamento SENHOR JESUS, perímetro urbano desta cidade de Rua **PEDRO SOARES LEITE (PEDRO CARLOTA)** a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras C, D, E, F do citado Loteamento.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de Maio de 2016.

José Pedro da Silva
Presidente da Comissão

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 005/2016, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Paulo Fernando de Lima, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para análise e a emissão do respectivo Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 005/2016**, que denomina artéria pública situada no Loteamento SENHOR JESUS, perímetro urbano desta cidade de Rua **PEDRO SOARES LEITE (PEDRO CARLOTA)** a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras C, D, E, F do citado Loteamento.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de Maio de 2016.

Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

José Pedro da Silva
Relator

Sheila Maria Dionízio Marinho
Membro